



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 012, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.

(Que concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.)

SEVERINO CARREIRO DE ALMEIDA FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, a partir do dia 03 de novembro de 1.998, afastando-se do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Pracinha, por um período de quinze (15) dias, nos termos do Artigo 134, § 1º da CLT, retornando no dia 18 de novembro de 1.998.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, 20 de outubro de 1.998.

SEVERINO CARREIRO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, e publicada por afixação no lugar público de costume, nesta data.

ALCIONE PEREIRA DA SILVA
Secretária